# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



#### ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 42/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

Altera o Decreto Municipal nº 48/2015, de 11 de dezembro de 2015, que constituiu o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Teodoro Sampaio/BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto Federal nº 7.217, de 21 de Junho de 2010; Decreto Federal nº 8.629, de 30 de dezembro de 2015; Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010; e Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, **DECRETA:** 

Art. 1°. Fica alterado o Decreto Municipal nº 48/2015, de 11 de dezembro de 2015, que constituiu o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Teodoro Sampaio/BA, passando o referido Comitê a ser composto pelos seguintes integrantes:

- I representantes do poder público:
- a) Gabriel Ernesto Falcetta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente;
- b) Marcelo Santiago Reis Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos;
- c) Fernando Mariano Dorea Câmara Municipal de Teodoro Sampaio/BA.
- II representantes dos prestadores de serviços:
- a) José Nilson Alves de Lima Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA).
- III representantes de organização da sociedade civil:

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



#### ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

- a) Luiz Armando Monteiro de Brito Associação Escola Agro Técnica Industrial Pindorama;
- b) Isael dos Santos Silva Associação Comunitária dos Produtores do Ingaí.
- Art. 2º. Fica o Sr. Gabriel Ernesto Falcetta, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, responsável pela coordenação do Comitê.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2017.

#### JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

#### ERIVALTINHO DIAS DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba